Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

CAMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Out-2018-14:25-034094-1/1

O Vereador infra-assinado, CLAUDEMIR ZANCO-PDT, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação e deliberação plenária, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Projeto de Decreto Legislativo nº .13./2018

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 11 de outubro 2018..

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 2
Visto

Apoio:

Joecir Bernardi
Vereador - SD

Marco Antonio Augusto Pozza
Vereador - PSD

Marinês Boff Gerhardt
Vereador - PSDB

Ronalce Moacir Dalchiavon
Vereador – PP

José Gilson Feitosa
Vereador – PT

Moacir Gregolin
Vereador - MDB

Rodrigo José Correa
Vereador – PSC

Vimar Maccari
Vereador - PDT

Carlinho Antonio Polazzo
Vereador - PROS

Fabricio Preis de Mello
Vereador - PSD

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 3
Visto

JUSTIFICATIVA

José Argenta foi um dos sobreviventes dos 25.334 mil soldados escalados pela FEB para participar do conflito mundial. Foi um dos soldados presente no final da Segunda Guerra Mundial, entre as tropas aliadas e as forças do Exército alemão, que marcou fortemente a presença da Força Expedicionária Brasileira (FEB), no conflito da tomada de Monte Castello.

No dia 2 de julho de 1944, pouco antes do navio-transporte General Mann levantar âncoras do porto do Rio de Janeiro, com 5.075 soldados a bordo, Getúlio Vargas despediu-se dos "pracinhas" com as seguintes palavras: "Soldados da Força Expedicionária. O chefe do governo veio trazer-vos uma palavra de despedida, em nome de toda a nação. O destino vos escolheu para essa missão histórica de fazer tremular, nos campos de luta, o pavilhão auriverde. É com emoção que aqui vos deixo os meus votos de pleno êxito. Não é um adeus, mas um 'até breve', quando ouvireis a palavra da pátria agradecida".

Ao retornarem da guerra, faziam 12 dias que Getúlio Vargas já não era mais presidente do Brasil. A promessa de que haveria uma "pátria agradecida" não foi cumprida. Os veteranos foram abandonados pelas autoridades civis e militares brasileiras, e a legislação de benefícios foi praticamente ignorada, explica seu José. Esta verdade os filhos ouviram da Mãe a vida inteira: "Getúlio Vargas não cumpriu a promessa de amparar os pracinhas brasileiros." Não foi fácil a reintegração social dos veteranos do conflito mundial.

Sem nenhum preparo físico e emocional, com equipamentos ultrapassados e roupas inadequadas para os 20 graus negativos do inverno europeu, passaram por grandes dificuldades. José conta que viu, no campo de batalha, muitos soldados companheiros brasileiros morrerem de fome, frio e atingidos por estilhaços, clamando pela mãe. Diz que foi preciso ter sangue frio e equilíbrio emocional para suportar os momentos dramáticos da guerra mais sangrenta de todos os tempos. Sua participação, na arena das batalhas, marcou para sempre a vida do expedicionário.

Hoje, com 98 anos, é um herói de guerra que saiu de um pequeno município do Rio Grande do Sul e que suportou até 20 graus negativos de temperatura na Itália. Um herói que teve papel determinante para a PAZ MUNDIAL. José foi um soldado que acreditou no ideal de que, mesmo sob forte bombardeio inimigo, deveria permanecer forte e firme. É modelo de equilíbrio, sobriedade e firmeza, virtudes que, somadas ao extraordinário bom coração, permitiram orientar para a vida seus descendentes.

Seu José é conhecido por todos de seu meio (amigos, familiares e amigos dos filhos) como pessoa querida. É respeitado e admirado por uma legião de amigos que conquistou ao longo de sua vida. É um exemplo de vitalidade, perseverança, voluntariado, experiência de vida e vontade de viver. Admira a vida e seus mistérios e vive cada minuto com muita lucidez.

São essas as razões que, aliadas ao entusiasmo do nosso homenageado, motivaram a apresentação deste Projeto de Decreto Legislativo, que veio postular o consentimento dos nobres pares, no sentido da aprovação desta homenagem, que, por ser de merecimento, vai ao encontro dos valores profissionais, éticos, morais e sociais do senhor José Argenta.

Por fim, aplaudimos a honrosa vida da qual seu Argenta, com sabedoria e coragem, merece laurear tudo o que empregou para saudar a vida, a família e a Nação brasileira.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 4
Visto

BIOGRAFIA DO SENHOR JOSÉ ARGENTA

José Argenta é filho de Sebastião Argenta e Ernilia Argenta e irmão de Silvino, Vitório, Primo, Carolina, Elvira, Dusolina, Josefina, Romilda, Rosalina. Nasceu no município de Guaporé, Rio Grande do Sul, no dia 28 de julho de 1920; descendente de agricultores humildes que plantavam para a sobrevivência da família. Sempre ao lado dos pais, com 12 anos de idade sofreu seu primeiro golpe: perdeu o pai.

Concluiu o então 1º Grau e, em 1939, com 18 anos de idade, alistou-se no 29º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado – 29º GAC AP – Base Militar do Exército Brasileiro em Cruz Alta – RS.

Permaneceu nessa instituição até os 24 anos, quando foi convocado pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), para constituir o primeiro escalão de soldados que viajariam para a Itália para combater na Segunda Guerra Mundial.

Em 1945 embarcou num trem em Cruz Alta e partiu rumo ao Rio de Janeiro. Para ele, a viagem foi bastante cansativa. "A gente não tinha nenhum conforto. Íamos sentados no assoalho do vagão, pois não havia bancos. Nas estações ferroviárias, no Rio Grande do Sul, éramos recebidos com festa, e nos serviam comida quente. Depois, acabaram as recepções calorosas e, na hora das refeições, quase sempre, recebíamos um sanduíche simples", recorda. Chegando em São Paulo, trocamos de trem e prosseguimos para o Porto do Rio de Janeiro, de onde partiríamos para a Itália.

Após 11 meses e 4 dias na Itália, retornou para o Brasil. Embarcou no porto de Nápoles, no dia 12 de agosto de 1945, a bordo do navio transatlântico SS Marisposa – USA, chegando ao Brasil dia 22 de agosto de 1945, no mesmo porto do Rio de Janeiro, de onde partiu para a Itália. José recorda do calor que era ficar no compartimento interno do navio, confinado no alojamento onde não podiam subir no convés, e tomavam banho de água salgada.

José, com apenas 25 anos de idade recém completados, retornou para sua pátria seis dias antes de a primeira bomba atômica ser arremessada pelos Estados Unidos na cidade japonesa de Hiroshima. Nove dias depois, outra bomba atômica – a Fat Man – caiu sobre Nagasaki. Eram os últimos atos de uma batalha que insistia continuar pelos lados do Pacífico. Na Europa, os conflitos cessaram em maio daquele ano. De setembro de 1939 a agosto de 1945, a guerra ceifou a vida de cerca de 55 milhões de pessoas. Foi a guerra em que mais pessoas morreram em toda História da humanidade.

Após o desembarque no Brasil, permaneceu no Rio de Janeiro por mais três meses, até dar baixa do Exército, quando retornou para sua querência amada – Vista Alegre, RS, onde continuou trabalhando na agricultura.

Com 27 anos, no dia 12 de setembro de 1947, casou-se com Thereza Balestrin e permaneceu morando em Vista Alegre, no Rio Grande do Sul, durante alguns anos e nasceram lá três filhos: Miranda, Sérgio e Celito Argenta.

Com desejo intenso de desbravar territórios desconhecidos e sonhar com novos horizontes, partiu do Rio Grande do Sul com sua esposa e filhos e fixou residência em Santo Antônio, no Sudoeste do Paraná, divisa com o município de San Antônio, Província de Misiones – Argentina. Aí nasceram mais cinco filhos: Terezinha, Maria Inez, Rosemana, Cesar e Suzete Argenta. Oito filhos enchiam a casa dos Argenta. Continuou como agricultor e, como conhecia o ofício da carpintaria, executou diversos trabalhos em madeira, principalmente na área da construção civil. Levantou muitas residências e igrejas no município, que perduraM até os dias de hoje. Alguns anos após, deixou de ser carpinteiro e encontrou outro ofício para prover o lar. Comprou um armazém de secos e molhados. Com o passar dos anos, José e Thereza, conscientes das limitações do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 5
Visto

pequeno município, sentiam que teriam que encontrar outra localidade que pudesse oferecer novos horizontes para seus filhos. Nenhum pai ou mãe quer que seus filhos passem dificuldades na vida. Pensando neles, tomaram a decisão de mudar-se para Pato Branco, Paraná, pois tinham sido informados de que o município estava em franco desenvolvimento e teria melhores oportunidades de emprego e de continuidade aos estudos dos filhos.

Ao chegar em Pato Branco, José Argenta tratou de se colocar no mercado e foi trabalhar no Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR), órgão vinculado à Secretaria da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), órgão de pesquisa que dá embasamento tecnológico às políticas públicas de desenvolvimento rural do Estado do Paraná.

Trabalhou em um campo de pesquisa, localizado em a 12 km do centro da cidade, como ajudante de pesquisa em grãos. Ali permaneceu de 1970 a 1976. Sua companheira de vida sempre lutou e buscou os direitos do marido por sua participação na Segunda Guerra Mundial. Brava e guerreira, tomou a iniciativa de ir buscar, no Exército da capital paranaense, a aposentadoria da qual o marido tinha direito e que não tinha sido formalizada. Embarcou para Curitiba e lá enfrentou todos os trâmites legais para que a aposentadoria do seu marido fosse aprovada.

Somente em 1972 José foi aposentado pelo Exército brasileiro e passou a usufruir da remuneração como servidor público, por ter prestado serviços à Nação Brasileira.

Claudemir Zanco
Vereador PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 6
Visto

ESPOSA
Thereza Balestrin Argenta

NOMES DOS FILHOS
1. Miranda de Lourdes Argenta Machado de Souza
2. Sérgio Argenta (in memorian)
3. Celito Argenta,
4. Terezinha de Jesus Argenta Paracena
5. Maria Inez Argenta,
6. Rosemara Argenta Dallagnol
7. Cesar João Argenta,
8. Suzete Argenta Dariva

NOMES DOS NETOS
1. Vinícius José Argenta,
2. Alessandro Rodrigo Argenta,
3. Aline Cristina Argenta,
4. Marcelo Paracena,
5. Ariane Paracena Morrone,
6. Felipe Machado de Souza,
7. Bruna Machado de Souza,
8. Julia DallAgnol,
9. Alexandre DallAgnol,
10. Isabela Dariva,
11. Eduardo Dariva

NOMES DOS BISNETOS:
1. Sofia Argenta
2. Rafaela Argenta
3. Enrico Soccol Argenta
4. Lorenzo Soccol Argenta
5. Theo Argenta Kerber
6. Lara Argenta Kerber
7. Gabriel Andreazza Paracena
8. Maria Fernanda Paracena Morrone

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 7
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, **o Projeto de** Decreto Legislativo nº 13/2018.

Pato Branco, 17/10/2018.

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Presidente

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

Autor: Claudemir Zanco- PDT

Relator: Januário Koslinski- PSDB

Súmula: Concede medalha de Honra ao Mérito Pato-branquence ao Ilustríssimo Senhor José Argenta.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -22-Out-2018-14:37-034186-1/1

RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do vereador acima citado busca a concessão de medalha de Honra ao Mérito Pato-branquence ao Ilustríssimo Senhor José Argenta.

ANÁLISE

O projeto em tela como apresentado pretende homenagear um pato-branquence que muito fez por nossa pátria amada. Seu José Argenta é natural de Guaporé – RS, sérvio o exército brasileiro por 6 anos e então em 1945 foi convocado para constituir o primeiro escalão de soldados que viajaria para a Itália para combater na Segunda Guerra Mundial.

Após 11 meses e 4 dias vivendo os horrores da guerra mais sangrenta que a humanidade já viu, retornou ao Brasil, a sua querência amada onde se casou em 1947 com Thereza Balestrin e permaneceram em Vista Alegre no Rio grande do Sul onde nasceram 3 dos seus 8 filhos.

Buscando novos horizontes, mudou-se com a família para Santo Antonio no sudoeste do Paraná onde fixou residência e teve seus outros 5 filhos, trabalhou com armazém de secos e molhados e como carpinteiro contribuiu para a construção de várias casas e igrejas que ainda permanecem em pé até os dias de hoje naquela cidade.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Conscientes da limitação do município onde viviam, mudou-se com a família para Pato Branco onde logo ao chegar começou a trabalhar no Instituto Agronômico do Paraná (IAPAR) onde permaneceu de 1970 a 1976.

Em 1972 enfim conseguiu se aposentar pelo Exército brasileiro depois de incansável luta encampada pela sua companheira de vida.

Seu José Argenta se faz mais que merecedor de tal honraria.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto de Lei, pelo interesse público e pela legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 19 de outubro de 2018.

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro

Januário Koslinski- PSDB
Membro

Moacir Gregolin - PMDB
Membro

Rodrigo Correia
Rodrigo José Correia - PSC
Presidente

AUSENTE

Ronalce Moacir Dalchiavan - PP
Membro

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 624/2018

APROVADO
Data 22/10/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

Requer seja realizada a entrega de Medalha de Honra ao Mérito do Senhor José Argenta no dia 23/11/2018 às 19 horas no plenário da Câmara.

O vereador infra-assinado, Claudemir Zanco – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja realizada a entrega de Medalha de Honra ao Mérito do Senhor José Argenta no dia 23/11/2018 às 19 horas no plenário da Câmara.

PDL nº 13/2018.

Solicita ainda seja providenciada a decoração do plenário e demais equipamentos para a realização da sessão solene.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 22 de outubro de 2018.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 11
Visto

Ofício nº 07/2018

Pato Branco, 25 de outubro de 2018.

Senhor:

Encontra-se em trâmite nesta Casa de Leis o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2018, de 15 de outubro de 2018, de autoria do Vereador Claudemir Zanco – PDT que concede o **"Medalha de Honra ao Mérito Pato-Branquense"** a Vossa Senhoria, o qual foi aprovado em primeira votação na sessão ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2018.

Portanto, antes que o mesmo seja submetido à segunda e última oportunidade para votação em Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, solicitamos que Vossa Senhoria posicione-se se aceita a honraria.

Certos de contarmos com a sua atenção, agradecemos.

Atenciosamente.

Claudemir Zanco
Vereador – PDT

Senhor **José Argenta**
Rua Tamoio, 1147
Pato Branco - Paraná

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 12
Visto

Pato Branco, 29 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-30-Out-2018-09:32-034031-1/1

Senhor Vereador:

Em atenção ao Ofício nº 07/2018/Gab, datado de 25/10/2018 acerca do Projeto de Decreto Legislativo que me concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, e em atendimento à prescrição prevista no Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, informo que aceito a concessão de tão honrosa homenagem.

Atenciosamente.

José Argenta

Excelentíssimo Senhor Vereador

Claudemir Zanco

Câmara Municipal de Pato Branco

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 13
Visto

DATA 24 / 10 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD			X
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC			X
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP			X
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

DATA 31 / 10 / 2018

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
AMILTON MARANOSKI - PV	X		
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS			X
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD	X		
JANUÁRIO KOSLINSKI - PSDB	X		
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MOACIR GREGOLIN - MDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SD	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Concede **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 7257| Pato Branco, 1º de novembro de 2018

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SANEPAR

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
1ª Vara Federal de Pato Branco

Rua Itacolomi, 710 - Bairro Centro - CEP: 85501-240 - Fone: (46)3272-1900 - www.jfpr.jus.br - Email: prpr06@jfpr.jus.br

DESAPROPRIAÇÃO Nº 5002768-13.2016.4.04.7012 PR
AUTOR: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR **RÉU:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU: ROBERTO AMERICO FONTANA
RÉU: DENISE DE QUADROS TURIANI FONTANA

EDITAL Nº 700005621255

O(A) MM(ª) Juiz(iza) Federal (Substituto(a)) da 1ª Vara Federal de Pato Branco PR, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva tramitam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO** supra, que tem por objeto à constituição de servidão administrativa na área de 42,78m² (parte da Matrícula nº 23.957, do CRI de Chopinzinho PR), declarada de utilidade pública, para passagem de rede coletora de esgotos, pelo Decreto nº 149/2015, mediante o pagamento de indenização no importe de R$2.225,42.

O presente edital tem a finalidade de **DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS, com prazo de 10 (dez) dias**, conforme dispõe o art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, acerca do procedimento de servidão administrativa em trâmite.

Fica(m) ciente(s), ainda, que este Juízo funciona na Rua Itacolomi, 710 - Bairro Centro - CEP: 85501-240 - Fone: (46)3272-1900, no horário das 13h00min às 18h00 min, para atendimento ao público. Expedido nesta cidade de Pato Branco, aos 12 de setembro de 2018.

PRAZO: 10 (dez) dias.

EXPEDIDO por ordem do(a) MM(ª) Juiz(iza) Federal (Substituto(a)). Eu, Christian Jean Pedro de Quadra Silvino de Camargo, Estagiário de Direito, digitei e conferi o presente edital, que vai reconferido pelo Supervisor.

Documento eletrônico assinado por **RAFAEL WEBBER, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700005621255v4** e do código CRC **284e361a**.

Informações adicionais da assinatura
Signatário (a): RAFAEL WEBBER
Data e Hora: 27/9/2018, às 12:37:17

5002768-13.2016.4.04.7012 **700005621255 .V4**

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1/2017

Com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como no item 14.12.3 do Edital e face ao constante nos autos do processo, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 138/2017, referente à Concorrência nº 1/2017, tipo técnica e preço, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco, em favor da CASA DA COMUNICACAO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.696.947/0001-30, em cuja proposta de preço ofertou desconto de 80% (oitenta por cento) sobre os valores constantes da Tabela de Valores Referenciais de Serviços Internos do Sindicato das Agências de Propaganda o Estado do Paraná – SINAPRO, constante do anexo X do Edital. Pato Branco, 31 de outubro de 2018. JOECIR BERNARDI – Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Designa o Vereador Amilton Maranoski - PV como membro da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pato Branco.

CONSIDERANDO que o Vereador Marco Antonio Augusto Piazza – PSD está licenciado conforme Resolução nº 9, de 22 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que uma vaga na Comissão de Orçamento e Finanças encontra-se em aberta;

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 do Regimento Interno;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pato Branco, nos termos do inciso I do art. 30 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno), resolve:

Art. 1º Designar o Vereador Amilton Maranoski - PV como membro da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Pato Branco.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência, aos 31 dias do mês de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

Ronalce Moacir Dalchiavon
Vice-Presidente

Moacir Gregolin
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2018 – PROCESSO Nº. 093/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018 TIPO: Menor Preço Por Item Data de abertura: 23/10/2018 Horário: 13 horas Objeto: "Registro de preços para eventuais e futuras prestação de serviços de conserto de eletrodomésticos, motores industriais, bomba d'água de poços artesianos, e serviços mecânicos em máquinas pesadas, para fins de atendimento a todas as Secretarias Municipais", pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificado no anexo "I" do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo. Clevelândia, 31 de outubro de 2018. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal. *(Publicação na íntegra, disponível em: http://www.dioems.com.br).*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU
Rua Frei Vito Berscheid, 708
CNPJ nº. 95.585.477/0001-92

AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, junto a empresa DRZ Geotecnologia e Consultoria, estão convidando a população em geral, associações, entidades diversas e representantes de órgãos públicos para participarem da 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA da revisão do PLANO DIRETOR MUNICIPAL, a ser realizada dia 22 de novembro de 2018, com início às 19:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Valentim Olivo-727, nesta cidade.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 219/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2018

OBJETO. Aquisição de maquinas e equipamentos agrícolas a ser destinados a associações de agricultores do Município, conforme especificações mínimas descritas em Edital, com Recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA – Contratos de repasse nº 877293/2018/MAPA/CAIXA; nº 871624/2018/MAPA/CAIXA e nº 877305/2018/MAPA/CAIXA representado pela Caixa Econômica Federal e contrapartida do Município de Saudade do Iguaçu.
PRAZO DE ENTREGA: até 60 (sessenta) dias, a contar após liberação pela Caixa Econômica Federal e solicitação pelo Dpto de Compras.
TIPO DE LICITAÇÃO. MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 14 de novembro de 2018, às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708– Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http //www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu - PR, 31 de outubro de 2018.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 131/2018, de 16 de outubro de 2018, com abertura e julgamento em 29 de outubro de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 131/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07. LOTE: 01. Saudade do Iguaçu dia 29 de outubro de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 131/2018 - SRP, de 16/10/2018, com abertura e julgamento em 29/10/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 131/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, a seguinte Empresa: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 30 de outubro de 2018.
MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 131/2018. ATA Nº 169/2018 - DARIVA FOGOS E PESCA LTDA – ME, CNPJ Nº 03.339.699/0001-07.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 31/10/2018, conforme Lei Autorizativa nº1071 de 14 de março de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor José Argenta

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor José Argenta.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2018.

Joecir Bernardi
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA nº 007/2018

Aviso de Licitação – Concorrência nº 007/2018. O Município de São João – Paraná, torna público, que no dia 18 do mês de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Pública, que tem por objeto a alienação de bens imóveis – Residencial Bem Viver II, de acordo com as especificações constantes no Edital e Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo:

Item	Lote	Quadra	Metragem/m²	Valor mínimo/m² (R$)	Valor Total Mínimo (R$)
1	06-A	03	255,96	60,00	15.357,60
2	06-B	03	332,99	60,00	19.979,40
3	06-C	03	410,00	60,00	24.600,00
4	06-E	03	300,00	60,00	18.000,00
5	06-F	03	299,63	60,00	17.977,80
6	06-M	03	324,78	60,00	19.486,80
				Valor Total R$	115.401,60

Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas na Secretaria da Comissão de Licitação pelo telefone – 46 3533 8300 ou no site www.saojoao.pr.gov.br – Portal da Transparência.
São João, 31 de outubro de 2018.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
Prefeito Municipal de São João

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 134/2018
DATA: 01.11.2018

SÚMULA: Designar a Sra. Marli Terezinha Zucchi Dariva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora do Departamento Municipal de Saúde. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D' OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 135/2018
DATA: 01.11.2018

SÚMULA: Designar a Sra. **Jussara Guenther,** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde. A Integra deste Decreto se encontra no Site: www.dioems.com.br

---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2194/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RENOVADORA DE PNEUS DOIS VIZINHOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **77.092.617/0001 - 09,** objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2017, **Fica aditivado** o valor contratual passando de R$ 22.068,00 (Vinte e dois mil e oitenta e oito reais), para R$ 27.436,00 (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais), e Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de outubro de 2018 para 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019. Itapejara D'Oeste, 30 de outubro de 2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2195/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA RECAPADORA MARRECAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.689.415/0001 - 38,** objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens de pneus de veículos, ônibus, caminhões e máquinas, integrantes da frota municipal, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 047/2017, Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de outubro de 2018 para 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2019. Itapejara D'Oeste, 30 de outubro de 2018

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 2139/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPEJARA D'OESTE-PR E A EMPRESA DE AVILA GERADORES E SONORIZAÇÃO LTDA – ME. Objeto a rescisão do **Contrato nº 2139/2017** de prestação de serviços de sonorização destinados a eventos e atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. Motivo do representante legal da empresa, ser suplente de vereador no Município e o mesmo irá assumir o cargo no dia 1º de novembro de 2018, não podendo contratar com a administração pública nos termos do art. 79 inc. II da Lei Nº 8.666/1993, não havendo direitos e obrigações, ônus financeiros ou obrigacional, nada tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, estando satisfeita a condição imposta pelo parágrafo primeiro, do artigo 79, da Lei 8.666/1993. Itapejara D'Oeste, Pr, 30 de outubro de 2018.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

Concede Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense ao Ilustríssimo Senhor José Argenta.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida **Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense** ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 31 de outubro de 2018.

JOECIR BERNARDI
Presidente

Publicado por:
Eliana Scariot Amorim
Código Identificador:63031D0E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2018. Edição 1624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 17
Visto

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2018

RECEBIDO EM: 15 de outubro de 2018

SÚMULA: Concede a "**Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense**" ao Ilustríssimo Senhor **José Argenta.**

AUTOR: Claudemir Zanco – PDT

APOIO: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.

LEITURA EM PLENÁRIO: 17 de outubro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 17 de outubro de 2018
RELATOR: Januário Koslinski – PSDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 24 de outubro de 2018 – Aprovado com 8 (oito) votos e 3 (três) ausências.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, Januário Koslinski – PSDB, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin – MDB, e Vilmar Maccari – PDT.
Ausentes, os Vereadores Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Rodrigo José Correia – PSC e Ronalce Moacir Dalchiavan – PP.

** O Vereador Suplente Januário Koslinski - PSDB assumiu a vaga da Vereadora Titular Marines Boff Gerhardt – PSDB pelo período de sua licença, 16 de outubro a 30 de novembro de 2018.*

24 de outubro de 2018 – Retirado de pauta pelo Presidente, Joecir Bernardi.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 31 de outubro de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos a favor e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Amilton Maranoski – PV, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Januário Koslinski – PSDB, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o Vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS.

** O Vereador Suplente Amilton Maranoski – PV assumiu a vaga do Vereador Titular Marco Antonio Augusto Pozza – PSD pelo período de sua licença, 25 de outubro de 2018 a 11 de fevereiro de 2019.*
** O Vereador Suplente Januário Koslinski - PSDB assumiu a vaga da Vereadora Titular Marines Boff Gerhardt – PSDB pelo período de sua licença, 16 de outubro a 30 de novembro de 2018.*

PROMULGAÇÃO: Decreto Legislativo nº 11/2018, de 31 de outubro de 2018

PUBLICAÇÃO: Publicado na página B1 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7257, de 1º de novembro de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1624, de 1º de novembro de 2018.